



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
23 DE JANEIRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.167

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.687, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Anexo III ao Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2019, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando o art. 33 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III ao Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano – Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.687,
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“ANEXO III AO DECRETO Nº 1.682, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.
LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO
(art. 8º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1. REPASSE AO LEGISLATIVO	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	39.741.000
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	219.510	302.580	655.000	435.350	463.170	329.260	424.450	361.440	329.270	299.730	207.340	505.290	4.532.990
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1.480	2.590	10.360	2.740	4.040	3.670	2.510	2.990	2.880	2.990	2.990	5.230	44.350
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	245.880	235.740	525.720	337.290	352.170	346.650	376.660	279.670	267.320	258.360	113.720	393.220	3.732.210
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.430	12.820	28.270	17.970	18.910	18.500	20.030	14.920	14.270	13.600	6.140	21.030	199.990
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	94.780	91.850	208.420	126.850	134.530	131.830	140.770	106.410	101.730	98.540	46.410	151.510	1.433.630
2100 – GABINETE DO PREFEITO	17.250	27.540	104.440	38.470	48.970	45.820	39.220	37.300	35.670	35.260	28.030	59.730	517.700
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	176.480	179.590	445.110	308.380	314.970	311.900	347.400	251.380	240.230	231.660	91.990	347.670	3.246.740
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	695.610	704.890	877.260	793.520	747.610	720.730	735.030	662.060	649.740	652.020	941.580	1.089.370	9.269.410
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	116.660	112.410	252.710	163.220	170.060	167.470	182.430	135.140	129.130	124.610	54.490	198.710	1.798.260
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	287.410	278.450	629.980	384.570	407.640	399.540	426.960	322.620	308.330	298.630	140.020	458.670	4.342.820
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	705.890	967.630	1.790.940	1.536.340	1.557.210	1.521.030	1.597.040	2.909.990	1.656.910	1.655.370	924.190	1.052.300	17.675.740
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	537.800	592.890	1.401.080	948.650	1.037.910	1.066.540	1.249.590	680.700	829.410	628.150	343.850	1.050.850	10.367.420
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.019.170	4.860.190	11.027.940	7.173.200	7.460.350	7.350.970	8.024.840	6.312.270	6.233.140	5.931.450	2.367.520	8.400.660	80.161.720
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41.870	39.930	88.030	55.940	58.580	57.630	62.430	46.500	44.430	42.970	19.140	65.530	622.960
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	14.500	14.160	32.640	21.500	22.280	21.960	24.050	17.710	16.950	16.340	6.930	24.770	233.790
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	463.580	2.000.380	554.140	536.370	735.890	486.120	1.253.100	936.150	520.200	477.240	839.650	790.840	9.593.640
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	599.860	572.790	1.264.540	804.970	842.530	828.710	898.250	668.730	639.070	618.020	274.790	941.910	8.954.160
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.680	9.230	20.350	12.940	13.540	13.320	14.430	10.750	10.270	9.940	4.430	15.150	144.030
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	-	-	-	5.260	-	2.200	3.190	1.990	1.250	3.290	990	1.820	19.990
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	398.270	391.890	585.940	454.330	290.860	310.660	492.200	266.500	400.850	530.590	329.210	74.570	4.826.130
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.700	2.080	6.520	5.180	5.100	5.100	5.900	4.100	3.900	3.780	1.220	5.500	50.080
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	407.870	524.560	9.187.330	4.164.370	1.417.220	1.079.730	1.070.340	1.137.690	629.710	738.020	416.440	622.440	21.390.720
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	680	830	2.610	2.070	2.040	2.360	1.640	1.560	1.560	1.510	490	2.200	20.030
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	103.080	126.630	396.960	314.180	309.710	309.820	358.720	249.220	238.160	228.630	74.610	335.290	3.044.910
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	39.700	8.600	163.470	32.350	11.810	98.760	42.570	35.530	30.900	44.900	12.530	19.030	560.690
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	6.870	295.010	234.970	96.840	101.500	199.030	206.230	122.090	117.660	118.670	36.230	1.558.210	1.558.210
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	28.280	27.460	62.890	41.190	42.700	42.100	46.080	33.940	32.500	31.370	13.450	47.610	449.560
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	411.480	395.910	887.530	571.880	596.420	567.180	639.060	473.780	452.760	437.660	191.580	665.550	6.310.790
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	340	410	1.300	1.030	1.020	1.020	1.180	820	790	750	250	1.100	10.000
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	119.700	116.600	351.400	233.610	141.000	263.310	326.490	211.210	234.700	177.900	141.200	232.110	2.538.230
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	330	400	1.290	1.030	1.020	1.020	1.170	830	790	760	240	1.100	9.980
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	6.390	2.060	30.820	7.260	8.090	7.590	7.890	6.190	5.710	5.860	2.530	5.610	96.000
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIA	13.600	13.130	29.710	19.290	20.050	19.730	21.520	16.950	15.240	14.710	6.370	22.350	211.650
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	30.540	29.470	66.340	42.920	44.690	44.020	47.970	35.510	33.950	32.810	14.300	49.870	472.390

7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5.200	7.870	28.770	12.800	15.150	14.450	13.620	11.730	11.210	10.970	7.290	17.930	157.110
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	64.830	80.860	260.450	193.610	193.990	193.180	219.720	165.490	148.610	142.970	61.340	211.940	1.916.990
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	-	1.700	3.200	1.700	1.800	1.800	1.900	2.100	1.700	2.100	1.900	2.000	21.900
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	34.380	32.850	72.710	46.380	48.500	47.720	61.760	38.490	36.790	35.990	15.780	54.230	615.180
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.872.080	2.999.410	4.287.460	4.306.890	3.704.860	3.907.590	4.326.880	3.443.990	3.605.790	3.883.260	3.300.660	4.584.310	44.193.100
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	69.630	66.640	148.340	95.040	99.300	97.710	106.130	78.840	76.370	72.840	32.140	110.870	1.052.750
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	203.490	60.500	143.230	96.110	99.070	97.840	107.920	78.900	75.420	72.910	30.200	109.950	1.175.440
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	42.230	41.610	97.650	65.130	67.230	66.370	73.050	53.530	51.160	49.380	20.660	74.650	702.640
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	546.730	524.980	1.172.020	782.750	785.820	773.500	840.960	624.050	596.390	576.070	253.430	877.320	8.324.420
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDI	218.530	208.940	462.640	296.170	308.730	303.710	329.460	245.060	234.200	226.490	100.410	345.060	3.278.400
9600 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	804.740	904.730	1.497.340	1.949.750	1.386.250	1.521.700	1.776.070	1.474.510	1.707.810	2.005.420	2.009.780	2.069.890	19.075.950
9900 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	271.990	269.840	640.470	430.760	443.760	438.400	483.760	353.510	337.740	326.010	134.930	491.520	4.623.080
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	13.440	12.820	28.260	17.960	18.800	18.500	20.040	14.920	14.260	13.900	6.140	21.040	198.980
2. SUBTOTAL	14.977.720	18.162.410	40.758.450	27.987.130	24.526.760	24.087.410	27.436.030	23.014.440	21.126.200	21.481.730	13.701.960	26.656.620	283.876.740
3. TOTAL (1+2)	18.289.470	21.464.160	44.070.200	31.268.880	27.838.500	27.389.160	30.747.980	26.326.190	24.437.950	24.793.480	17.013.700	29.968.270	323.617.740

(NR)“

DECRETO Nº 1.688, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Redistribui cargos de provimento em comissão e funções gratificadas conforme especifica e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a seguir especificados:

I - 1 (um) cargo de Superintendente de Projetos Especiais, simbologia DAS-2, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I do mesmo Decreto, que passa a ser denominado Superintendente de Relações Públicas, simbologia DAS-2;

II - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da Secretaria Municipal de Finanças constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, mantido o atual ocupante Eliel da Silva Costa;

III - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, mantida a atual ocupante Adelaine Ferreira Santos Barbosa;

IV - uma função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, simbologia FG, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções

gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal, simbologia FG, mantido o atual ocupante Valdeine Ferreira Lima;

V - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.

Art. 2º É incluído o subitem 1.8.1.5 - Divisão de Segurança no Paço Municipal, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º É incluído o item 1.3 - Superintendência de Relações Públicas, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, constante do inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º São revogados:

I - o item 1.10 - Superintendência de Projetos Especiais, do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças;

II - o subitem 1.5.2 - Divisão de Finanças da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

DECRETO Nº 1.689, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal da Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.310, de 9 de maio de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberações acerca da política de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se em Palmas, nos dias 26 e 27 de março de 2019, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Saúde, em suas ausências ou impedimentos, é substituído pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal da Saúde:

I - antecederá a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins e a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

II - terá o seu regimento interno aprovado, mediante resolução, pelo Conselho Municipal da Saúde e será homologado por portaria do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência de que trata este Decreto correrão a conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 73 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
134451	CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo
255691	ROGÉRIO RIOS COELHO	Professor – PII-40h

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 74.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Professor Nível III-40h, da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do falecimento em 4 de dezembro de 2018, da servidora LUDIMILA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 307321.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 75.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 28 de dezembro de 2018, do servidor ROGÉRIO AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 133401.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 76 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 23 de janeiro de 2019:

Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho – DAS-7:
SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA.

Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos – DAS-7:
ADRIANA MOURA LINHARES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 77 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designada a servidora JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula nº 143341, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos Especiais – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 78 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 24 de dezembro de 2018:

I - Gabinete da Prefeita:
Superintendente de Relações Públicas – DAS-2:
CRISTIANO MACHADO SANTOS.

II - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:
Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:
MARINEIVA MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
SUYANE VIANA DE SOUSA CARVALHO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
RAILLA PEREIRA DA SILVA;
WILLA GEYZA CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA.

IV - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES.

V - Secretaria Municipal da Habitação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LEILA FERREIRA DE CASTRO RANGEL.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MELQUIZEDEK MENDES ARAÚJO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
DANIEL SILVA DE AZEVEDO.

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
FRANCISCO SINVAL DE LIMA FILHO.

VIII - Fundação Cultural de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA.

IX - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
KESLEY JOSÉ GAMA DE SOUSA.

X - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Públicos:
Assessor Técnico II – DAS-7:
JUCELMA LOPES ABREU SANTANA.

XI - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Gerente de Programas Esportivos – DAS-7:
ISALINO JOÃO FIORIO FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 79 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 24 de dezembro de 2018:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Gerente de Projetos de Urbanização – DAS-7:
MARIANA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA.

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Assessor Especial Jurídico – DAS-3:
RAFAEL SULINO DE CASTRO.

Diretor Previdenciário – DAS-4:
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA.

III - Secretaria Municipal da Educação:
Diretor de Informação e Tecnologia da Educação – DAS-4:
NALÚ GOMES LEÃO.

IV - Secretaria Municipal de Comunicação:
Assessor Técnico I – DAS-6:
GABRIELA LETRARI BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 80.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV da Lei Complementar nº 8, de 16

de novembro de 1999, resolve

CONSIDERANDO o Ofício nº 16-2098/ SUCON/PGM, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da tutela provisória de urgência, exarada na Ação de Reintegração ao Cargo Público, Processo Judicial nº 0047799-46.2018.827.2729, 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, proposta por SEBASTIÃO RODRIGUES CAMPOS FILHO, em que é determinado o retorno ao cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias,

REINTEGRAR, sub judice,

Art. 1º SEBASTIÃO RODRIGUES CAMPOS FILHO, no cargo de Agente de Combate às Endemias, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que exonera REGINA RIBEIRO DE ARAÚJO do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JEANE KUDIANUIRU KARAJARIBEIRO, do cargo de Diretor de Políticas para os Direitos Humanos – DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI,

do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 357, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as dispensas das funções gratificadas que especifica, dos servidores adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe da Divisão do Bolsa Família – FG:
MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA.

Chefe da Divisão de Manutenção – FG:
COSME MILHOMENS DE ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ADRIANA MOURA LINHARES, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 935-NM, de 5 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.138, de 5 de dezembro de 2018, a parte que nomeia ISALINO JOÃO FIORIO FILHO, do cargo de Gerente de Programas Esportivos – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018035178,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE BORTOLI, do cargo de Gerente de Sistemas de Georreferenciamento – DAS-7, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado RAFAEL SULINO CASTRO, do cargo de Diretor Previdenciário – DAS-4, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2019001354,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARCOS VINICIUS BORGES TADEU, a partir de 26 de dezembro de 2018, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413032225, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 04/2019/GAB/SEFIN**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 86 do Decreto nº 1.665, de 05 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2019, o Calendário Fiscal relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP lançados de ofício, que terão os seguintes vencimentos:

I – parcela única ou 1ª parcela, dia 15 de março de 2019;

II – parcela 2, dia 15 de abril de 2019;

III – parcela 3, dia 15 de maio de 2019;

IV – parcela 4, dia 17 de junho de 2019;

V – parcela 5, dia 15 de julho de 2019;

VI – parcela 6, dia 15 de agosto de 2019;

VII – parcela 7, dia 16 de setembro de 2019;

VIII – parcela 8, dia 15 de outubro de 2019;

IX – parcela 9, dia 18 de novembro de 2019;

X – parcela 10, dia 16 de dezembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária

PORTARIA Nº 005/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 005, de 22 de JANEIRO de 2019.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	
		Suplente: Rogério Ramos de Souza	158901	Secretário Executivo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	
		Suplente: Virgínia do Vale Andrade de Castro	413033238	Assessor Especial Jurídico	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável		Matrícula	Cargo
270000004	Aprimorar a eficiência, eficácia e transparência da gestão tributária e fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação, controle dos gastos, promovendo melhores serviços ao cidadão.	Titular: Reinaldo Lopes Barros		413019013	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Glauber Santana Aires		157981	Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4050	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	Titular: Reinaldo Lopes Barros	413019013	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Glauber Santana Aires	157981	Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação
4051	Manutenção de Recursos Humanos da Arrecadação Tributária.	Titular: Reinaldo Lopes Barros	413019013	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Glauber Santana Aires	157981	Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação
PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de	Diretoria Geral de

				Gestão e Finanças	Gestão e Finanças
		Suplente: Wesley Gomes de Oliveira	413021045	Assessor de Compras Governamentais	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
		Suplente: Thales Correia Meira Nascimento	413023387	Administrador	Gerência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Diretora Geral de Gestão e Finanças	Diretoria Geral de Gestão e Finanças
		Suplente: Virgínia do Vale Andrade de Castro	413033238	Assessora Jurídica	Diretoria de Despesas Comum de Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017002141

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras e cooperativas de crédito contratadas, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

ADITAMENTO: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual a partir do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com o marco inicial em 31 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Processo nº 2017002141, decorrente do credenciamento realizado na forma do Decreto nº 1.128, de 20 de outubro de 2015, Art. 25, caput, Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 1.031/15.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na 502 Sul, Paço Municipal, nesta capital, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Véra Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, residente e domiciliada na Quadra 605 Sul, QI 06, Alameda 27, Lote 34 – Plano Diretor Sul, CEP: 77192330, nesta capital.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seus Representantes Legais, os senhores Gil Marcos Saggiaro, Superintendente, brasileiro, inscrito no CPF/MF 410.975.726-68, portador da cédula de identidade nº M-1.588.643-SSP/MG e Leonardo Souza Damasceno, Gerente, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.539.416-49, portador da cédula de identidade nº 4.761.709-SSP/MG, resolvem celebrar presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, às normas da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias, nas quadras T20/T21, T30/T31 e T32/T33 do Setor Taquari em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018000851, em razão da solicitação do órgão requisitante, constante na página 481 e Justificativa nas páginas 482/485 dos autos. Maiores informações

poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de fevereiro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é futura aquisição de materiais de elétricos (cabo flexível, caixa de passagem para telefone, cordoalha, disjuntor e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018017415. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, considerando o disposto na Portaria nº 04/2019/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial arts. 16, 89 e 116, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos tributos Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, relativos ao exercício de 2019, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Descrição	Dt Pgto
Parcela Única	15/03/2019
Parcela 1	15/03/2019
Parcela 2	15/04/2019
Parcela 3	15/05/2019
Parcela 4	17/06/2019
Parcela 5	15/07/2019
Parcela 6	15/08/2019
Parcela 7	16/09/2019
Parcela 8	15/10/2019
Parcela 9	18/11/2019
Parcela 10	16/12/2019

Observações:

1 – Para pagamento à vista (parcela única), os contribuintes farão jus ao desconto de 10% (dez por cento) para o IPTU e a TCL;
 2 - Para os contribuintes que estejam com todos os tributos quitados até a data do fato gerador, o IPTU do imóvel terá desconto de 10% (dez por cento) a título de adimplência;
 3 - Valor mínimo da parcela de 20 UFIP, equivalente a R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através dos sites www.palmas.to.gov.br e iptu.palmas.to.gov.br, ou ainda no Resolva Palmas Centro, localizado na Av. JK, Quadra 104 Sul I, Conjunto 01, nº 120, Plano Diretor Sul, no Resolva Palmas Sul, localizado na Quadra 31, Taquaralto ou no Resolva Palmas Norte, localizado na Av. JK, Quadra 107 Norte, Capim Dourado Shopping, nesta cidade. Para os imóveis cadastrados como edificados no Cadastro Fiscal, os boletos de IPTU e a TCL serão entregues no endereço fiscal, pelos correios, porém os contribuintes também poderão acessá-los pelos meios acima.

O contribuinte que não concordar com os lançamentos deve se dirigir a uma das Agências do Resolva Palmas, em até 30 (trinta) dias, na forma da Lei Complementar nº 288/2013, levando consigo os documentos pessoais e comprovante de propriedade do imóvel. Caso sua reclamação seja em relação ao valor venal atribuído ao imóvel, será necessário apresentar um Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens, conforme art. 3º da Lei nº 2.428/2018.

Em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Glauber Santana Aires
 Superintendente de Administração Tributária Interino

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa ao interessado abaixo descrito que o Julgamento que se realizaria em 06/02/2019, conforme publicação no DOMP nº 2.165, de 21 de janeiro de 2019, foi adiado para o dia 20/02/2019 conforme especificado na tabela abaixo, ficando desde já, o interessado, NOTIFICADO para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no horário abaixo especificado:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	Autos de Infração: 018-022-020-021-037-038-039-040-041-042-043-044-045-005/2017 Processos: 2017057553-2017057555-2017057556-2017057557-2017062215-2017062218-2017062219-2017062220-2017062221-2017062224-2017062225-2017062229-2017062232-2017066081	Infração de Transporte	20/02/2019	14:30h

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
 Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MIRAMAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.	Auto de Infração: 15104. Processo: 2017064034.	ISS-AF	07/02/2019	14:30h
RIBAS, MIRANDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C *julgamento cancelado	Autos de Infração: 14383-14384-14385. Processos: 2017011983-2017011985-2017011986.	ISS-AF	07/02/2019	14:50h

OI S/A.	Autos de Infração: 9681-9680. Processos: 2014062350-2014062358.	ISS-AF	07/02/2019	14:50h
---------	--	--------	------------	--------

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
 Secretário Executivo da Juref

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada a Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	SANTOS ADVOCACIA S/S
CNPJ:	11.903.232-000/176
Notificação:	5684 DE 12/09/2018
Documento a serem apresentados:	CONTRATOS SERV. PRESTADOS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EXTRATO CONTA CORRENTE LIVRO CAIXA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS SÓCIOS
Observação:	Foi feita visita para o sr. CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO CPF 502.750.706-20 (sócio representante legal e responsável técnico pela empresa) que se recusou a assinar a notificação para apresentação de documentos alegando não ter mais vínculo com a referida empresa, mesmo constando ainda no cadastro municipal. A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 22 de janeiro de 2019.

Márcio Reis de Oliveira
 Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcos Alberto Ribeiro Telles – Presidente
 Edna Aparecida Sampaio Cabral – Secretário (a)
 Maricélia Rodrigues Messias de Aquino – 1º Membro
 Marilda de Souza Rodrigues – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ângela Gomes de Oliveira - Suplente
Maria Juscilene Demetro de Moraes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2019.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcos Alberto Ribeiro Telles – Presidente
Edna Aparecida Sampaio Cabral – Secretário (a)
Maricélia Rodrigues Messias de Aquino – 1º Membro
Marilda de Souza Rodrigues – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ângela Gomes de Oliveira - Suplente
Maria Juscilene Demetro de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de janeiro de 2019.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004069
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004069

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 3610305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004011
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004011

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 3610305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004033
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004033.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 3610305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo inscrita no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 2019004074
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME
 OBJETO: Prestação dos serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004074
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrito no CPF nº 494.020.131-72 e portador do RG nº 2.761.119 SSP/TO e Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Euripedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019003685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019003685
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal, o Sr. Andson José da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 007/2018 (*)

A ACE da Escola Municipal Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 29 de janeiro de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Qd. 508 Norte, Al. 11, QI. 06, APM 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 007/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma da piscina, casa de bombas, arquibancadas, sanitário e vestuários para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2018031572. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.165, de 21 de janeiro de 2019, pág. 12, com incorreção no original.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 02/2019/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 20 (vinte) dias das férias, a servidora Norma Cândida, matrícula n.º 134561, Auxiliar Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, suspensa pela Portaria nº 084/2018/GAB/SESMU, publicada no Diário nº 2.018, de 12/06/2018, para serem usufruídas no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da servidora bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413023771	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZÃO	31/12/2018

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
 Presidente
 Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-Terapia e Educação Popular em Saúde, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413028098	GILMARA APOLINARIO REIS	22/01/2019

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
 Presidente
 Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE EDITAL –
EDITAL COREME/SISE-SUS Nº 001/2019**

ESPÉCIE: Edital de Seleção de Processo Simplificado para ingresso no Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade (Vagas Remanescentes).

OBJETO: O presente edital tem por finalidade à oferta de 04 (quatro) vagas remanescentes para o Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 a 31 de janeiro de 2019.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE: 12 de fevereiro de 2019.

PERÍODO DE RECURSO: 13 de fevereiro de 2019.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 21 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULAS: 25 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DAS AULAS: 1º de março de 2019.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=42887

BASE LEGAL: Lei Municipal 2.240, de 23 de março de 2013, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho; Decreto nº 80.281/77, que regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências; Lei nº 6.932/81, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; Resolução CNRM 03/2011, que dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica e demais Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica. EDITAL E RESULTADO FINAL: Disponível no Link: <http://fesp.palmas.to.gov.br> e <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>.

SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Andréia Zanon Lopes Ribeiro – Coordenadora da COREME/SISE-SUS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente a execução da programação constante da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito deste Instituto de Previdência Social, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Júnior Spejorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 006,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Kauwe Eidi Torres Ueda	413032187	Diretor de Investimentos	
		Suplente: Francislete Ribeiro de Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Francislete Ribeiro de Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	
		Suplente: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1117	Gerir o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de forma a garantir aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária, em conformidade com os ditames legais pertinentes, viabilizando a transparência dos atos administrativos, e zelando pela governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial.	Titular: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	
		Suplente: Francislete Ribeiro Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4567	Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária	Titular: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	Financeiro
		Suplente: Francislete Ribeiro de Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	Financeiro
3156	Realização de Concurso Público	Titular: Rafael Sulino de Castro	41300	Diretor Previdenciário	Diretoria Previdenciária
		Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131	Diretor de Projetos Estruturados	Diretoria de Projetos Estruturados
3116	Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS	Titular: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	Financeiro
		Suplente: Francislete Ribeiro de Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	Financeiro

4590	Divulgação Institucional do PREVIPALMAS	Titular: Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131	Diretor de Projetos Estruturados	Diretoria de Projetos Estruturados
		Suplente: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	Financeiro
PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
		Titular: Francislete Ribeiro de Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	Financeiro
		Suplente: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	Financeiro
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Thiago Carvalho Neri	413032935	Gerente de RH	Recursos Humanos
		Suplente: Fernanda Sousa do Nascimento	123	Gerente de Perícia Médica	Recursos Humanos
4415	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular: Thiago Carvalho Neri	413032935	Gerente de RH	Recursos Humanos
		Suplente: Raul de Jesus Lima Neto	413030045	Analista Administrativo	Financeiro
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Leonardo Lopes de Almeida	411010695	Gerente de Finanças	Financeiro
		Suplente: Francislete Ribeiro de Alencar	413032936	Diretora de Administração e Finanças	Financeiro
9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Titular: Mariza Lima Bandeira Viana	10701	Diretora Contábil	Diretoria Contábil
		Suplente: Kauwe Eidi Torres Ueda	413032187	Diretor de Investimentos	Diretoria de Investimentos

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2019. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 06/2014, referente ao Processo Nº 2013061228, firmado por meio da Secretaria de Finanças e Claro S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, que diz respeito a fornecimento de Serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES	413019010
SUPLENTE	ONY KACIO VENANCIO SILVA	297821

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos dezesseis e seis dias do mês de janeiro de 2019.

FRED FONSECA FERREIRA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019, págs. 13 e 14, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 002/2019/AGTEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o Art. 79, do decreto nº 1.031, de 29

de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

FRED FONSECA FERREIRA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 002/2019/AGTEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	
		Suplente – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Titular – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	
PROGRAMA TEMÁTICO - Gestão Moderna, Transparente e Participativa					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1117	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3095	PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3081	PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3083	PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3090	PMAT - Gestão documental e informacional	Titular – Umbelia Macedo dos Santos Filha Nascimento	413019011	Analista de Sistemas	Assessoria de TI de Projetos
		Suplente – João Neto de Sousa Valadares	413019010	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
3097	PMAT - Fortalecimento da gestão de recursos humanos	Titular – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	RH e Finanças
		Suplente – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
3099	PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	RH e Finanças
3103	PNAFM - Construção da Garagem Central	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3110	PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3138	PNAFM-Reforma do anexo II - Prédio Buriti	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3077	PMAT - Modernização da tecnologia da informação	Titular – Umbelia Macedo dos Santos Filha Nascimento	413019011	Analista de Sistemas	Assessoria de TI de Projetos
		Suplente – João Neto de Sousa Valadares	413019010	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
3132	PNAFM - Ampliação da informática do município	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM

4611	Gestão da Tecnologia da Informação	Titular – Umbelia Macedo dos Santos Filha Nascimento	413019011	Analista de Sistemas	Assessoria de TI de Projetos
		Suplente – João Neto de Sousa Valadares	413019010	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
3094	PNAFM - Revisão da legislação urbanística	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3115	PMAT - Regulamentação do endereçamento de Palmas	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3117	PMAT - Atualização do geoprocessamento	Titular – Umbelia Macedo dos Santos Filha Nascimento	413019011	Analista de Sistemas	Assessoria de TI de Projetos
		Suplente – João Neto de Sousa Valadares	413019010	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
3096	PMAT-Implementação da arrecadação municipal	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
3104	PNAFM - Implementação da arrecadação municipal	Titular – Osvaldo Bezerra Silva	175041	Coord. Técnico UEM	UEM
		Suplente – Ann Katherine da Silva Florentino	413033785	Coord. Financeira UEM	UEM
PROGRAMA TEMÁTICO - Gestão e Manutenção					
codigo	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1117	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Titular – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	RH e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	RH e Finanças

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ nº 23.004.406/0001-48 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de comércio atacadista de materiais de escritório e de papelaria (CNAE 46479-01), higiene pessoal (CNAE 4646002), representante comercial de instrumentos odontológico-hospitalar (CNAE 46184020) e alimentos, bebidas e fumos (CNAE 4617600). Com endereço na 902 Sul, Alameda 15, Quadra 03, Lote 09, Sala 03, cidade de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOLEMI DE OLIVEIRA SOUZA EIRELI, CNPJ nº

29.773.287/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, com endereço na AV TOCANTINS QD SE14 LT 03 SALA 01, JARDIM AURENY I CEP 77.060-150. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO MASP ARNE LTDA, CNPJ 31.030.813/0001-58, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração de razão social para atividade Com. Varejista de Combustíveis Lubrificantes para Veículos Automotores, bairro Plano Direito Norte, S/N Q 406 Norte Avenida NS 6, Lote 01 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

